



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035124/2011-85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2012

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/12/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, para eventual aquisição de UNIFORMES para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital Nº 44/2012 e seus respectivos Anexos.

EMPRESA: R.A.S. INDÚSTRIA DE BRINDES LTDA EPP. CNPJ: 06.134.321/0001-65 com sede à Rua Ari Barroso, 732 – Vila Nova - Apucarana – PR CEP: 86.812-110 Telefone: (43) 3033-7571, representada por seu **SILVIO BERNABE CAVALLINI** RG nº: 3.941-7 SSP/PR, CPF nº: 468.174.849-87. E-mail: yendas@b2brindes.com.br.

ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Camiseta escolar - algodão	RO, MT, TO, MA, PI	845.765	R\$ 5,20	R\$ 4.397.978,00
26	Agasalho Escolar		293.296	R\$ 18,59	R\$ 5.452.372,64
54	Agasalho Escolar	PE, AL, SE	247.518	R\$ 18,58	R\$ 4.598.884,44
68	Agasalho Escolar	BA	261.848	R\$ 18,58	R\$ 4.865.135,84
TOTAL					R\$ 19.314.370,92

Grupo 18					
ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	Camiseta Regata Feminina/ Masculina	MG, ES, RJ	286.852	R\$ 4,50	R\$ 1.290.834,00
80	Calção - Educação Física		143.426	R\$ 7,00	R\$ 1.003.982,00
81	Bermuda - Educação Física		143.426	R\$ 5,41	R\$ 775.934,66
					R\$ 3.070.750,66

Grupo 21					
ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
93	Camiseta Regata Feminina/ Masculina	SP	307.551	R\$ 4,50	R\$ 1.383.979,50
94	Calção - Educação Física		153.776	R\$ 6,96	R\$ 1.070.280,96
95	Bermuda - Educação Física		153.776	R\$ 5,85	R\$ 899.589,60
TOTAL GRUPO 21					R\$ 3.353.850,06

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 44/2012**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 – O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

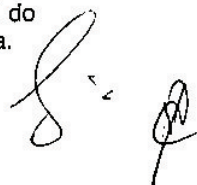
6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presentes razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

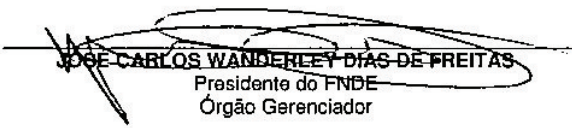
6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


~~JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS~~

Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador


SILVIO BERNABE CAVALLINI

Representante
R.A.S. INDÚSTRIA DE BRINDES
LTDA EPP.

06.134.321/0001-65

R.A.S. Indústria de Brindes Ltda

Testemunha:

CPF:

RG:


Yara Cristine dos Santos Costa
Chefe da Divisão de Gerenciamento
de Registro de Preços
DGREP / CGARG / BIRAD / FNDE

Testemunha:

CPF: CEP 86.812-110

RG:

Rua Ari Barroso, 732 - Vila Nova
Apucarana - Paraná

R.A.S. INDÚSTRIA DE BRINDES LTDA.

CNPJ: 06.134.321/0001-65

Rua Ari Barroso, 732 – Vila Nova – (43) 3033-7571

CEP: 86.812-110 – Apucarana - Pr.

PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da Empresa

Razão Social: R.A.S INDUSTRIA DE BRINDES LTDA EPP

CNPJ: 06.134.321/0001-65

Endereço: RUA ARI BARROSO, 732 – VILA NOVA – APUCARANA / PR

CEP: 86.812-110

Telefone (fax): (43) 3033-7571

E-mail: vendas@b2brindes.com.br

Representante Legal: Silvio Bernabe Cavallini

CPF: 468.174.849-87

RG: 3.945.480-7 SSP-PR

Cargo: Sócio/Gerente

Banco: Brasil

AG: 0355-7

C/C: 50316-9

Praça Pagante: Centro

Item	Descrição do item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
56	Boné	123.579	R\$ 3,86	R\$ 477.014,94
Valor Total da Proposta R\$ 477.014,94 (Quatrocentos e setenta e sete mil, quatorze reais e noventa e quatro centavos).				R\$ 477.014,94

Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.

Prazo de entrega: **Até 50% da quantidade total registrada para o item, 90 (noventa) dias corridos e até 100% da quantidade total registrada para o item, 120 (cento e vinte) dias corridos.**

Apucarana, 09 de Outubro de 2012.

06.134.321/0001-65

R.A.S. Indústria de Brindes Ltda

CEP: 86.812-110

Rua Ari Barroso, 732 - Vila Nova

Apucarana - Paraná

SILVIO BERNABE CAVALLINI

RG: 3.941.480-7 SSP-PR.

CPF: 468.174.849-87

Cargo: Sócio